



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA 623/23, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023

389

Publicado no Boletim Oficial _____
Em 12/12/23
Ass. _____

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – RESCINDIR os contratos por prazo determinado abaixo discriminados, a partir da data de **30/11/2023**, de acordo com o Processo Administrativo nº 2023.12695-2 de 30/11/2023.

MAT.	NOME	FUNÇÃO
6658-3	Carlos Alberto Moreira da Silva	Gari
6468-8	Heliandro Silva da Rocha	Gari
6565-0	Sebastião Cézer Ferreira Benedito	Gari

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de novembro de 2023.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 07 de dezembro de 2023.

CLOVIS TOSTES DE BARROS

Prefeito Municipal de Miracema